



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2022, às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** do Curso de Licenciatura em Teatro, do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, realizada no Google Meet na presença dos/das professores e professoras Alexandre Falcão, José Maria Lopes Júnior, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira e Luiz Daniel Lerro (Presidente). A reunião teve início às 14h, com os seguintes **informes: 1)** Evento do Paky'op "Poéticas artístico-pedagógicas na Web" realizado pelo PAKY'OP e NIPA (Núcleo de Interdisciplinar de Práticas Artísticas da Universidade Regional do Cariri (URCA). O I módulo "Corpos Encorpam" foi realizado nos dias 15 e 17/06/2022 e o II módulo "Espaço que DesVirtuam" acontecerá nos dias 05; 06 e 07/07/2022. **2)** Em referência à solicitação do Prof. Luciano Flávio de Oliveira quanto a sua saída, enquanto membro do NDE, e pedido de reformulação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Teatro, devido "ao desconforto com a participação dos professores substitutos no NDE" conforme consta o e-mail de 28/06/2022, informo que: acatei a decisão da maioria do colegiado deste NDE de Teatro, a partir da argumentação que não é obrigatório a participação efetiva do professor substituto e da professora substituta nas reuniões desse colegiado. Pois bem, gostaria de registrar que: enquanto docente do Curso de Licenciatura em Teatro e Presidente deste NDE de Teatro sou totalmente contrário à decisão tomada pela maioria do colegiado e proponho uma avaliação dessa ação, a partir do seguinte fato: no regimento interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro não existe nenhuma menção quanto à efetiva ou não participação de qualquer professora e/ou professor substituto e/ou voluntária/o no NDE, conforme pode-se ler no capítulo III (Da composição do Núcleo Docente Estruturante). Para além desse fato, gostaria que refletíssemos sobre essa exclusão que estamos promovendo: como podemos, enquanto profissionais da arte e da educação sustentar um curso de licenciatura em teatro, que tem como objetivo principal formar professoras e professores, com o intuito de consolidar, cada vez mais, o campo de conhecimento de arte, com qualidade, aqui no Norte, nessa periferia brasileira, tão oprimida por inúmeras instituições; como podemos manter o discurso de uma pedagogia da autonomia; de uma pedagogia do oprimido; estamos realmente incluindo e promovendo a descolonização de procedimentos e conteúdos se, ao contrário, na prática, estamos negando a participação de docentes portovelhenses, egressa e egresso da Unir, do curso de Teatro, neste NDE? Importante também dizer que, essa é a primeira vez, em 12 anos de Dartes, que temos, pelo menos no curso de teatro, a contratação de uma egressa e de um egresso do curso para compor o corpo docente dessa instituição pública. Uma democracia, forte e corajosa, é somente alcançada quando se estabelece o "controle da máquina do poder pelos controlados e, desse modo, reduz a servidão (...); nesse sentido, a democracia é mais do que um regime político; é a regeneração contínua de uma cadeia complexa e retroativa: os cidadãos produzem a democracia que produz cidadãos." (MORANDI, 2000, p.107). Ato contínuo, passou-se ao cumprimento da pauta: **1)** Deliberação sobre oferta de disciplinas da grade curricular do Curso de Licenciatura em Teatro, referente 2022-1: **1º período: DAA00271** "História da Arte I" (prof. Luiz Daniel Lerro – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de requisito); **DAA00275** "Laboratório de Improvisação Teatral I" (profa. Taiane Sales Nunes – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00282** "Metodologia" (prof. – Cláudio Miranda Júnior - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de requisito); **DAA00283** "História do Teatro e da Literatura Dramática A" (profa. – Andressa Batista - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00285** "Expressão Corporal I" (prof. Cláudio Miranda Júnior - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **3º período: DAA00272** "Libras" (prof. – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00284** "Técnica Vocal II" (profa. Jussara Trindade Moreira - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito);

**DAA00286** "Laboratório de Interpretação Cênica II" (profa. efetiva a ser contratada aceita inclusão; não aceita aluno/aluna especial e não aceita quebra de pré-requisito); **DAA00293** "Antropologia" (prof. de outro departamento – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00294** "História do Teatro e da Literatura Dramática C" (prof. José Maria Lopes Júnior - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00276** "História da Arte II" (prof. de artes visuais – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **5º período: DAA00281** "Didática" (prof. de outro departamento – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00296** "Processos de ensino em Teatro I" (prof. Cláudio Miranda Júnior – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00297** "Estágio Supervisionado I" (prof. José Maria Lopes Júnior – não aceita inclusão; não aceita aluno/aluna especial e não aceita quebra de pré-requisito); **DAA00304** "Performance" (prof. Luiz Daniel Lerro – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **6º período DAA00302** "Fundamentos da Direção Teatral" (prof. Luciano Flávio de Oliveira – não aceita inclusão; não aceita aluno/aluna especial e não aceita quebra de pré-requisito); **DAA00287** "Legislação" (prof. de outro departamento – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **7º período: DAA00303** "Processos de ensino em Teatro III" (prof. Alexandre Falcão de Araújo – aceita inclusão; aceita aluno/aluna especial e aceita quebra de pré-requisito); **DAA-00305** "Estágio Supervisionado III" (prof. José Maria Lopes Júnior – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00306** "Trabalho de Conclusão de Curso I" (todas/todos as/os docentes do curso); **DAA00306** "Pesquisa em Teatro" (profa. Jussara Trindade Moreira não aceita aluno/aluna especial; não aceita quebra de pré-requisito). Também **serão ofertadas as seguintes disciplinas optativas: DAA00455** "Tópicos Especiais em Teatro Q: Teatro de Formas Animadas" (prof. Luciano Flávio de Oliveira - aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00457** "Tópico Especiais em Teatro V: Técnicas Circenses" (profa. Taiane Sales Nunes – aceita inclusão; aluno/aluna especial e quebra de pré-requisito); **DAA00444** "Tópicos Especiais em Teatro E: Dramaturgia do Ator" (profa. efetiva a ser contratada aceita inclusão; aceita aluno/aluna especial e aceita quebra de pré-requisito); **DAA00452** "Tópicos Especiais em Teatro M: Paisagem Sonora" (profa. Jussara Trindade Moreira - aceita inclusão; aceita aluno/aluna especial e aceita quebra de pré-requisito). **2)** Deliberação sobre organização de consulta pública e possíveis parceiras para a Licenciatura Interdisciplinar em Artes (LIA): O NDE de Teatro propõe realizar a etapa de consulta pública junto aos órgãos da educação básica, nesse sentido, a professora Jussara Trindade Moreira pretende retomar o diálogo junto à SEDUC. Em um segundo momento, o NDE de Teatro verificará a viabilidade de ampliar o diálogo junto à SEMED e SINTERO, se for o caso. Os NDEs dos demais cursos serão consultados para viabilizar a continuidade da etapa de consulta pública/crítica social. **3)** Programa de Extensão DArtes [em]Cena: Teatro, Política & Sociedade: a/os docentes do Núcleo Docente Estruturante optam por não dar continuidade ao citado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h. e 04 minutos, da qual, para constar, eu, Luiz Daniel Lerro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 04/07/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 04/07/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 04/07/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 04/07/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Membro da Comissão**,



em 04/07/2022, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019421** e o código CRC **A838909A**.

Referência: Processo nº 23118.003510/2021-50

SEI nº 1019421